



DECRETO N.º 43.219, DE 16/12/2022

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0004468/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|---|---------|-----------|
| 0001158 | 002001.1751200031.012 44903900000 | SISTEMA ETE SUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2001000 | 14.400,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|--|---------|-----------|
| 0000065 | 002001.1751200021.005 44905100000 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 1001000 | 14.400,00 |

TOTAL : 14.400,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz. 16 dezembro de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL